



Câmara Municipal de Sumé
Casa Vereador Cícero Soares

Documento de Formalização da Demanda (DFD)

Processo Administrativo nº 251125DV00001

Contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, de consultoria e assessoria administrativa junto à Câmara Municipal de Sumé - PB, notadamente perante o Gabinete do Presidente do Legislativo e equipe de planejamento, procedendo análise nos procedimentos referentes a fase preparatória das contratações públicas, com vistas a regular elaboração das peças procedimentais que compõem uma licitação pública, conforme proposta comercial e demais condições inseridas no Termo de Referência, anexo nos autos do Processo.

Sumé - PB, 24/11/2025



Câmara Municipal de Sumé
Casa Vereador Cícero Soares

Documento de Formalização da Demanda (DFD)

- **Órgão:** Câmara Municipal de Sumé - PB
- **Setor Requisitante:** Diretoria Administrativa
- **Data:** 24/11/2025
- **Nº do Processo Administrativo:** 251125DV00001

1. Descrição Sucinta do Objeto

1.1 - Contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, de consultoria e assessoria administrativa junto à Câmara Municipal de Sumé - PB, notadamente perante o Gabinete do Presidente do Legislativo e equipe de planejamento, procedendo análise nos procedimentos referentes à fase preparatória das contratações públicas, com vistas a regular elaboração das peças procedimentais que compõem uma licitação pública, conforme proposta comercial e demais condições inseridas no Termo de Referência, anexo nos autos do Processo.

2. Justificativa da Necessidade (O "Porquê")

- **Problema Identificado:** A Administração Pública rege-se pelo princípio da legalidade estrita, exigindo que todos os atos, especialmente os processos de contratação pública, sigam ritos rigorosos conforme a legislação vigente (especialmente a Nova Lei de Licitações - Lei nº 14.133/2021). Identificou-se a necessidade de suporte técnico especializado para a fase preparatória das licitações, uma etapa crítica onde são definidos os requisitos, estudos técnicos preliminares e termos de referência. A complexidade dessas peças exige conhecimento técnico aprofundado para evitar vícios que possam comprometer a lisura do certame.
- **Consequência da não contratação:** A ausência desta assessoria especializada pode acarretar em falhas na instrução processual, republicação de editais por inconsistências técnicas, impugnações e apontamentos pelos órgãos de controle externo (TCE/PB). Isso resultaria em atrasos nas aquisições essenciais para a Câmara, ineficiência administrativa e potencial insegurança jurídica para os gestores e para a Casa Legislativa.



Câmara Municipal de Sumé
Casa Vereador Cícero Soares

- **Benefício Esperado:** Garantia de segurança jurídica, celeridade e eficiência nas contratações públicas da Câmara Municipal. A consultoria assegurará que as peças procedimentais (Termos de Referência, Estudos Técnicos, Editais) estejam em estrita conformidade com as normas, mitigando riscos de sanções e assegurando a melhor aplicação dos recursos públicos.

3. Quantidade Estimada e Previsão de Valor

- **Quantidade:** Prestação de serviços continuados pelo período de 12 (doze) meses (ou conforme definido no TR).
- **Valor Estimado Global (Preliminar):** Valor ainda será apurado no Mapa de Preços, em momento oportuno no processo administrativo.

4. Alinhamento com o Planejamento (Governança)

- **A demanda consta no Plano de Contratações Anual (PCA)?**
 - (x) Sim. Item nº 1 do PCA.
- **Alinhamento Estratégico:** Modernização administrativa e fortalecimento da governança pública, garantindo a conformidade legal dos processos de despesa e a eficiência no suporte às atividades legislativas.

5. Previsão de Data para Início da Contratação

- **Data Desejada:** O prazo máximo para efetivação da contratação é no dia 31/01/2026.
- **Justificativa do Prazo:** Necessidade premente de análise dos processos licitatórios em curso e planejamento das contratações para o exercício financeiro vigente, evitando descontinuidade nos serviços da Casa.



Câmara Municipal de Sumé
Casa Vereador Cícero Soares

6. Indicação dos Responsáveis (Equipe de Planejamento)

- **Integrante Técnico:** John Bryan da Silva Araújo - 00000079
- **Integrante Requisitante:** Gabriela Tamara Costa Maciel - 00000081
- **Integrante Administrativo:** Josianeide Velez de Sousa - 00000004

Sumé - PB, 24/11/2025

Josianeide Velez de Souza
Agente Administrativo

Maria Paula da Costa
Auxiliar Administrativo